



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO.

À DIVISÃO DE EXPEDIENTE LEGISLATIVO  
EM  
19 DEZ. 2016

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
PRESIDENTE

## CPI nº 02/2016 – Regularidade do Recadastramento Habitacional.

Os membros desta CPI, abaixo assinados, após as devidas diligências, consideram esclarecidos os fatos que a determinaram e promovem o seu arquivamento.

Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2016.

Câmara Municipal de Sorocaba DATA: 19/12/2016 HORA: 10:23 PRINT: 16054 VIR: 01.02



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado